

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE**

**CAMPUS ARAQUARI**

BR 280 KM 27, CAIXA POSTAL 21, 89245-000 ARAQUARI – SC

Fone (47) 3803 7200 <http://ifc-araquari.edu.br> email [ifc@ifc-araquari.edu.br](mailto:ifc@ifc-araquari.edu.br)

## **EDITAL Nº 010/IFC-Araquari/09**

Dispõe sobre o Processo de Inscrição e Seleção para Acesso à Moradia Estudantil dos Cursos Técnicos de Agropecuária oferecidos pelo IFC - *Campus* Araquari no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio ou Subsequente.

O Diretor do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari (IFC-Araquari), Prof Robert Lenocho, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas as inscrições e seleção para o acesso à Moradia Estudantil dos Cursos Técnicos em Agropecuária exclusivamente para alunos do sexo masculino regidos pelo Exame de Classificação 2009/2010. de acordo com o disposto a seguir:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 A realização do Processo de Seleção está a cargo da Comissão de Exame de Classificação e Vestibular do *Campus* Araquari. A essa comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.

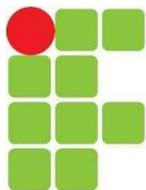
### **2. DAS VAGAS**

2.1 Os cursos oferecidos no ano de 2010, assim como a quantidade de vagas de ingresso, vagas de Moradia Estudantil, pré-requisitos e duração, são os especificados nos itens abaixo:

2.2 Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas para Moradia Estudantil em alojamentos masculinos, que serão colocadas à disposição e distribuídas de acordo com critérios de classificação, considerando-se os dados constantes no Formulário Socioeconômico e Entrevista, respeitando-se:

- 30 (trinta) vagas de internato para o curso Técnico em Agropecuária integrado;
- 30 (trinta) vagas de internato para o curso Técnico em Agropecuária subsequente;

3.2 Para o ano de 2010 não haverá cobrança de mensalidade relativa à Moradia Estudantil, porém, os alunos internos deverão colaborar nas atividades de manutenção e conservação do Instituto e da escola-fazenda, em finais de semana e feriados, além das atividades normais.



### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 No ato da inscrição para o Exame de Classificação o candidato deverá firmar sua opção pela inscrição e seleção para o Acesso à Moradia Estudantil dos Cursos Técnicos em Agropecuária.

### **4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Todos os interessados em ter acesso à Moradia Estudantil no IFC-Araquari deverão obrigatoriamente preencher o Formulário Socioeconômico, após a realização da prova escrita, tendo até uma hora para o preenchimento e entregar no momento da Entrevista.

4.2 Após a realização da prova escrita os candidatos aos cursos Técnicos em Agropecuária o candidato deverá aguardar para ser entrevistado, sendo a entrevista individual e realizada pelo(s) professor(es) responsável(eis) pela aplicação do Exame;

4.3 Obrigatório portar **carteira de identidade ou documento com foto e Formulário Socioeconômico.**

4.4 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Formulário Socioeconômico.

### **5. DO RESULTADO**

5.1 A classificação será feita por media aritmética simples obedecendo-se a avaliação dos dados constantes no Formulário Socioeconômico e da entrevista. Obedecendo como critério de desempate a nota da Entrevista.

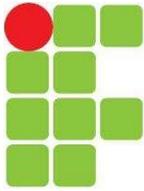
5.2 Qualquer candidato que fornecer dados falsos será desclassificado.

5.3 A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na Seleção para Acesso à Moradia Estudantil e no Exame de Classificação acontecerá a partir do dia 09/12/09, no mural do Instituto ou por meio da Internet, na página do IFC-Araquari <http://ifc-araquari.edu.br>.

5.4 O resultado do Processo de Seleção para acesso à Moradia Estudantil do *Campus* é válido exclusivamente para o Primeiro Semestre de 2010.

### **6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

6.1 As vagas oferecidas no presente Processo serão preenchidas obedecendo a classificação dos candidatos, conforme sub-item 5.3 do item 5 do presente edital.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE  
CAMPUS ARAQUARI**

BR 280 KM 27, CAIXA POSTAL 21, 89245-000 ARAQUARI – SC  
Fone (47) 3803 7200 <http://ifc-araquari.edu.br> email [ifc@ifc-araquari.edu.br](mailto:ifc@ifc-araquari.edu.br)

6.2 O candidato que não efetuar a matrícula obrigatória no prazo e local fixado no Edital nº 009/IFC-Araquari/09 perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

6.3 Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas obedecendo à ordem de classificação.

## **7. DOS RECURSOS**

Ao candidato caberá recurso até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado, junto à Comissão Permanente de Exame de Classificação e Vestibular IFC-Araquari.

## **8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1 A Comissão de Exame de Classificação do IFC-Araquari fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Exame de Classificação e Vestibular do *Campus Araquari*.

Araquari, 30 de novembro de 2009.

Robert Lenoçh  
Diretor Geral – *Campus Araquari*  
Portaria 013/2009